INDICAÇÃO n.º 135/2025.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE.

Indicamos à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Macaparana, que depois de ouvir o plenário e cumprir as formalidades regimentais, sejam oficiados o Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia Civil Dr. Walter Lúcio Barbosa Filho e o Comandante da 3ª Companhia de Polícia Militar Tenente Alves Neto, solicitando a ambos que intensifiquem a fiscalização e coibição da circulação de motocicletas com escapamentos adulterados ("roncadores") nas vias públicas da cidade de Macaparana e dos distritos de Pirauá, Poço Comprido e Lagoa Grande.

Esses veículos vêm causando pertubação sonora constante, especialmente nos períodos noturnos e finais de semana, afetando o sossego e o bem-estar da população local. Incomodando principalmente, idosos, pessoas acamadas e crianças autistas.

De acordo com o Art, 230, XI do Codigo de Trânsito Brasileiro, constitui infração grave conduzir veículo com descarga livre ou escamento de moto, adulterado, deficiente, inoperante ou projetado para fazer barulho excessivo acima do limite estabelecido pela Resolução do CONAMA nº 418/2009.

Diante do exposto, requeremos em nome da população na qualidade de representante dos munícipes, que sejam realizadas operações de fiscalização de ruídos, em motocicletas, aplicação de penalidades previstas em lei e promoção de campanhas educativas sobre a poluição sonora e respeito as normas de trânsito.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura. Vereador